



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1174, DE 31 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.078.826-5/2007, de interesse de **DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 07, da Quadra 09, situados à Rua El Grego, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/7	ÁREA	721,64m²
Frente para a Rua El Grego.....		36,80m
Fundo, confrontando com os lotes 08 e 06		36,80m
Lado direito, confrontando com o Lote 03		19,61m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09		19,61m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal